Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO N°: 373/2021 Piraí, 23 de dezembro 2021.

Ref.: Inquérito Civil nº: 49/IIP/19

OFÍCIO nº: 993/21

MPRJ: 2019.0031170

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça

Com nossos cumprimentos e, em razão do expediente acima epigrafado dessa Instituição, protocolado nesta Casa de Leis, no dia 24 de novembro do corrente ano, cabe-me, tempestivamente, apresentar as informações solicitadas, conforme segue abaixo:

a) Que a chefia imediata ao servidor Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, em conformidade com o organograma desta Casa de Leis, era do Vereador Presidente;

b) Não havia servidores que exerciam funções juntamente com o noticiado;

c) Por derradeiro, no tocante aos relatórios auditáveis de produtividade de servidor, pode-se informar que as atividades de todos os cargos que compõem a estrutura da Câmara Municipal, se encontram determinadas nas legislações inerentes;

Na certeza de ter atendido o que fora solicitado, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Alex Joaquim da Silva

Presidente

Excelentíssimo Senhor Doutor

ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN

DD. Promotor de Justiça

Barra do Piraí/RJ.